

**RE: Recurso Edital 02/2022**

Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br>

em nome de

Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Qua, 08/06/2022 10:24

Para: Eder Zopelaro Vieira <captacao.zopper@gmail.com>

Cc: Andreia Mendes da Silva <andreia.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Prezado,

Em resposta ao questionamento/recurso apresentado, temos a informar que:

Verificou-se que alguns orçamentos foram enviados sem datas (Empresa Power Black); assim como não foram identificados dados da primeira empresa referente ao equipamento empilhadeira. Dessa forma, o item 4.3.12 do edital não foi atendido *“Apresentar 03 orçamentos do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s), cada qual contendo o **CNPJ ou carimbo da empresa** no orçamento, com **data de emissão nos últimos 6 meses** anteriores à data da proposta do plano de trabalho ou outro parâmetro utilizado para cálculo do custo.”*

Com relação à declaração assinada, a mesma já não pode ser mais aceita, tendo em vista que o prazo para recebimento da documentação completa se encerrou em 06/05/2022, conforme Segunda Retificação do Edital de Chamada Pública 002/2022, item 7.2.

Diante do exposto, o município de Nepomuceno permanece desabilitado.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico  
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad  
www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais

---

**De:** Eder Zopelaro Vieira <captacao.zopper@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 27 de maio de 2022 12:05

**Para:** Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

**Assunto:** Recurso Edital 02/2022

Bom dia!

Tempestivamente, servimos para encaminhar o Formulário de Recurso (Anexo V) e demais documentos comprobatórios por inconformidade com o resultado, inerentes a classificação da proposta apresentada pelo Município de Nepomuceno de acordo com Edital de Chamamento Público 02/2022.

Certos da melhor acolhida, crentes do reconhecimento do pleito, antecipamos votos de estima e consideração, no aguardo do pronto deferimento.

Atenciosamente.

**EDER ZOPELARO VIEIRA**  
**Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG**  
**CNPJ 18.244.350/0001-69**  
**(35) 99812-2139**

## ENC: Recurso Edital 02/2022

Ikary Maria Amaral Nascimento <ikary.nascimento@meioambiente.mg.gov.br>

Sex, 03/06/2022 10:33

Para: Andreia Mendes da Silva <andrea.silva@meioambiente.mg.gov.br>

 8 anexos (5 MB)

Formulário de impugnação e recursos.pdf; Declaração serviço inadimplente.pdf; Relação dos arquivos anexados no SIGCON.pdf; SIGCON\_SAIDA\_CONVÊNIO\_-\_DECLARAÇÃO\_DE\_AUTENTICIDADE(574975) (1).pdf; orçamentos edital.zip; Proposta Plano de Trabalho Convenio 001389-2022.pdf; Edital de Chamada Pública 002\_2022 - coleta seletiva.pdf; Edital de Chamada Pública 002\_2022 - coleta seletiva anexos.pdf;

---

**De:** Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br> em nome de Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 27 de maio de 2022 14:28

**Para:** Ikary Maria Amaral Nascimento <ikary.nascimento@meioambiente.mg.gov.br>

**Cc:** Juliana Oliveira de Miranda Pacheco <juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br>

**Assunto:** ENC: Recurso Edital 02/2022

Prezada Ikary,

Boa tarde!

Encaminho recurso referente ao edital 02/2022 para análise.

Atenciosamente,

---

**De:** Eder Zopelaro Vieira <captacao.zopper@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 27 de maio de 2022 12:05

**Para:** Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

**Assunto:** Recurso Edital 02/2022

Bom dia!

Tempestivamente, servimos para encaminhar o Formulário de Recurso (Anexo V) e demais documentos comprobatórios por inconformidade com o resultado, inerentes a classificação da proposta apresentada pelo Município de Nepomuceno de acordo com Edital de Chamamento Público 02/2022.

Certos da melhor acolhida, crentes do reconhecimento do pleito, antecipamos votos de estima e consideração, no aguardo do pronto deferimento.

Atenciosamente.

**EDER ZOPELARO VIEIRA**  
**Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG**  
**CNPJ 18.244.350/0001-69**  
**(35) 99812-2139**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

### ANEXO V - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

À Superintendência de Saneamento Básico (SUSAB)

**Assunto:** Requerimento de Recursos/Impugnações Edital de Chamada Pública 002/2022

Consórcio/Município: Nepomuceno	CNPJ: 18.244.350/0001-69
---------------------------------	--------------------------

**Exposição de Motivos:**

Foram enviados corretamente a Declaração de Autenticidade dos Documentos (em anexo) e também os orçamentos. Foram apresentados 3 orçamentos de cada item a ser contemplado, estando os orçamentos de cada item em um único arquivo pdf, segue novamente em anexo. Especificando melhor, as empresas que forneceram os orçamentos foram:

- Triturador de poda - Mafem, Loja do Triturador, Lippel.
- Empilhadeira - Masone equipamentos,. Nowak, Loja do Mecânico.
- Paleteira - Saur Equipamentos, Equipacenter, Mérito comercial
- Contêineres - Impallets, Oceano B2B, Power Bear.

Em relação a Declaração de não contratação de inadimplentes, por um lapso foi enviado o arquivo que estava sem a assinatura, mas segue em anexo a declaração assinada.

Nepomuceno, 25 de maio de 2022.

LUIZA MARIA LIMA  
MENEZES:3966005  
2634

Assinado de forma digital por  
LUIZA MARIA LIMA  
MENEZES:39660052634  
Dados: 2022.05.27 10:17:31  
-03'00'

**Luíza Maria Lima Menezes**  
**CPF: 396.600.526-34**  
**Prefeita de Nepomuceno**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

### DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE INADIMLENTE

**DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para fins de formalização de Convênio com a SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que este município não contratará ou autorizará serviço ou fornecimento de bem de fornecedor ou prestador de serviço inadimplente com o Estado de Minas Gerais, quando da utilização de recursos estaduais para a execução do convênio, observadas suas condições e seu Plano de Trabalho a ser celebrado, e as demais determinações previstas na legislação.

Nepomuceno, 28 de abril de 2022.

---

**Luíza Maria Lima Menezes**  
**Prefeita de Nepomuceno**